

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. TIM. DO MUNICÍPIO
Nº 42 de 28/02/1975

REVOGADO PELO DECRETO 12.296/2006.

DECRETO Nº 1.804/75
de 06 de janeiro de 1975

Dispõe sobre ampliação de
área de estacionamento regu-
lamentado com parquimetro.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.673 de 08 de maio de 1973, combina do com o item V do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Fica ampliada como área de estacionamento especial para o fim previsto na Lei nº 1.673/73, as seguintes vias e logradouros públicos:

I - Rua Dr. Rui Dória e Praça Afonso Pena do lado esquerdo do sentido da mão de direção;

II - Rua Humaitá entre a Praça Afonso Pena e Rua Dolzani Ricardo nos dois lados, reservando o trecho onde se localiza a Delegacia de Polícia para estacionamento privativo de viaturas;

III - Praça Afonso Pena, na Ilha em direção da Rua Francisco Paes e Travessa Francisco Almada do lado direito da mão de direção;

IV - Rua Francisco Paes entre as Ruas Vilaça e Floriano Peixoto, em ambos os lados;

V - Rua Floriano Peixoto entre a Rua Rubião Junior e Francisco Paes em ambos os lados;

VI - Largo São Miguel em ambos os lados a 90º;

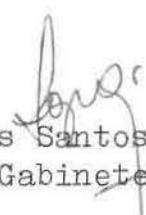
VII - Av. Nelson D'Avila entre a Rua Dolzani Ricardo e Praça Afonso Pena do lado esquerdo da mão de direção;

VIII - Praça Cônego Lima do lado esquerdo da mão de direção principiando na Rua XV de Novembro até a Rua Cel. Monteiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(505-1)
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos seis dias de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete